

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

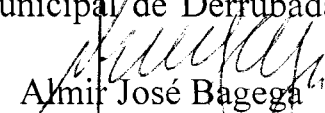
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

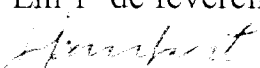
CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **SANDRO JOSÉ CHIELE**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 04 de fevereiro a 06 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 1º de fevereiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de fevereiro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.